



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 946, de 27 de janeiro de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
16.000,00 PARA CONCEDER INCENTIVOS À
PRODUÇÃO RURAL PREVISTOS NAS LEIS 813/02,
699/01 E 886/03.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com inclusão do projeto na LDO e Orçamento vigentes:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural.

75 – Assistência Financeira e Material a Pequenos Agricultores.

1019 – Produção Rural.

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição GratuitaR\$ 15.500,00

3.3.90.39.99.01.00 – Demais Serviços Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 500,00

Art. 3º - Para cobertura do artigo 1º será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2003.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POÇO DAS ANTAS, 27 de janeiro de 2004.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL